



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2021

(Do Sr. Adriana Ventura e outros)

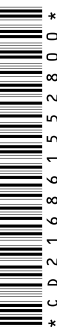
Requer informações adicionais ao Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Simonetti Marinho, sobre as indicações recebidas de integrantes do Legislativo Federal para a execução de despesas orçamentárias.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Simonetti Marinho, o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é compreender – de forma minuciosa – o processo de indicação, aprovação e execução de recursos relativos às emendas do Relator-Geral do Orçamento (RP9).

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as perguntas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério do Desenvolvimento Regional reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Quanto ao funcionamento das emendas do Relator-Geral (RP9) repassadas ao Ministério, como são recebidas as indicações de congressistas? Além do encaminhamento de ofícios, existe algum outro canal de comunicação pelo qual essas indicações são realizadas?
- 2) Quanto ao controle de protocolo das indicações apresentadas por congressistas, tais pedidos são registrados em alguma planilha ou sistema específico, na qual consta o nome do parlamentar, o montante repassado e a destinação do recurso? Caso a Pasta tenha algum instrumento que centralize tais informações, solicitamos o compartilhamento na íntegra.
- 3) Quanto ao deferimento dessas indicações, qual a capacidade discricionária do Ministério de aprová-las ou rejeitá-las? Nesse mesmo sentido, existe algum órgão ou agente político responsável pela aprovação dessas indicações? Qual





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

é a influência do Relator-Geral do Orçamento sobre o deferimento dessas indicações e, caso exista, como este agente se comunica com o Relator?

4) Quanto à transparência dessas indicações, o Ministério disponibiliza os documentos que contêm as indicações? Caso não o faça, quais seriam os argumentos jurídicos que fundamentam essa decisão e quando a pasta pretende disponibilizar essas informações via transparência ativa?

Ademais, além de recordar que as informações solicitadas dizem respeito aos atos administrativos do Ministério e sua disponibilização não é vedada pelas hipóteses legais de sigilo, solicito que sejam encaminhados todos os ofícios e demais documentos recebidos pelo Ministério que tenham como escopo a indicação de recursos vinculados às emendas do relator (RP9).

JUSTIFICATIVA

Recentemente, em 5 de maio de 2021, o Ministério do Desenvolvimento Regional divulgou uma Nota Oficial em resposta às acusações realizadas pelo jornal *O Estado de S. Paulo* em reportagem na qual acusava o Governo Federal de ter criado uma espécie de orçamento secreto. Conforme mencionado pelo órgão, na oportunidade, é dos parlamentares a prerrogativa de indicar recursos da chamada emenda de relator-geral (RP9) do Orçamento.

Infelizmente, ao contrário do constatado com as emendas individuais, a transparência dessa modalidade de emenda é extremamente limitada. Considerando que a transparência é um princípio que fundamenta a atuação da Administração Pública, entendemos ser necessário e urgente que o processo de indicação, aprovação e execução desses recursos seja transparente e compreensível à população, até mesmo para que sejam afastadas narrativas e a verdade seja apreciada.

Na qualidade de Deputada Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão desse instituto

Sala das Sessões, em 27 de Maio de 2021.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216861552800>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Adriana Ventura
Deputada Federal (NOVO-SP)

Apresentação: 31/05/2021 10:20 - Mesa

RIC n.741/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216861552800>



* CD 216861552800 *



Requerimento de Informação **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Requer informações adicionais ao Ministro do Desenvolvimento Regional, Rogério Simonetti Marinho, sobre as indicações recebidas de integrantes do Legislativo Federal para a execução de despesas orçamentárias.

Assinaram eletronicamente o documento CD216861552800, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 3 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 4 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 5 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)

